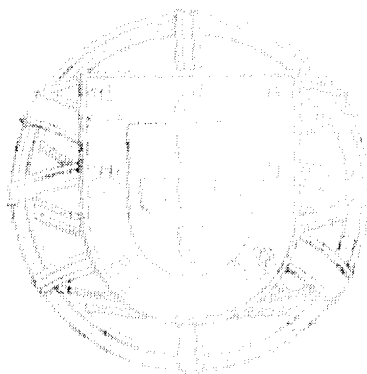




DIÁRIO DA REPÚBLICA

S U P L E M E N T O

S U M Á R I O

Ministério da Saúde

Centro Hospitalar de Coimbra	7144-(2)
Centro de Saúde Mental de Aveiro	7144-(2)
Centro de Saúde Mental de Bragança	7144-(2)
Centro de Saúde Mental de Castelo Branco	7144-(2)
Centro de Saúde Mental da Guarda	7144-(2)
Centro de Saúde Mental de Leiria	7144-(2)

MINISTÉRIO DA SAÚDE**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE****Direcção-Geral dos Hospitais****Centro Hospitalar de Coimbra**

Por despacho do conselho de administração do Centro Hospitalar de Coimbra de 31-7-92 e por acordo de ambas as instituições:

Autorizada a transferência dos seguintes funcionários do Centro de Saúde Mental Infantil de Coimbra:

Maria da Anunciação Tavares Cunha, enfermeira-chefe.
 Maria Lúcia de Matos Ferreira Reis, enfermeira especialista.
 Maria de Lourdes da Conceição Marques, enfermeira especialista.
 Maria Fernanda Vieira Gonçalves Gomes, enfermeira especialista.
 Maria de Lurdes Branco Patrício, enfermeira.
 Maria da Conceição de Sousa Matias, técnica de 2.ª classe (serviço social).
 Olga Maria Lopes de Carvalho, oficial administrativo principal — para idêntico lugar do quadro de pessoal do Centro Hospitalar de Coimbra.

(Isento de fiscalização prévia do TC.)

31-7-92. — O Presidente do Conselho de Administração, *João André Moreno*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários**Centro de Saúde Mental de Aveiro**

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 21-7-92:

José António Esteves da Silva, assistente graduado de pedopsiquiatria do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Faro — autorizada a transferência, por urgente conveniência de serviço, para o Centro de Saúde Mental de Aveiro. (Isento de fiscalização prévia do TC.)

27-7-92. — Pelo Conselho de Gerência, *Nuno Pereira*.

Centro de Saúde Mental de Bragança

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-7-92:

António Carlos Gomes — nomeado primeiro-oficial administrativo, por urgente conveniência de serviço, para o Centro de Saúde Mental de Bragança. (Isento de fiscalização do TC.)

28-7-92. — O Director, *António Machado Rodrigues*.

Centro de Saúde Mental de Castelo Branco

Por despacho de 21-5-92 da comissão instaladora do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco (visto, TC, 31-7-92):

Francisco José Ribeiro Henriques, Maria da Soledade Rodrigues Lourenço, Ana Cristina Raposo Matias Pires e João Manuel Antunes Marques Roque — nomeados enfermeiros do grau 1 do mapa de pessoal do Centro de Saúde Mental de Castelo Branco, precedendo concurso, em contrato administrativo de provimento. (São devidos emolumentos.)

31-7-92. — O Presidente da Comissão Instaladora, *Duarte Manuel Mascarenhas de Madureira Osório*.

Centro de Saúde Mental da Guarda

Por despacho do Ministro da Saúde de 24-7-92:

Maria Ascensão Araújo e Francisco António Fragoso Duarte — nomeados, por urgente conveniência de serviço, enfermeiros de nível 1, precedendo concurso.

27-7-92. — Pela Comissão Instaladora, o Vogal, *Manuel Roque*.

Centro de Saúde Mental de Leiria

Por despacho do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Saúde de 27-7-92:

Natália Coelho Fernandes, escriturária-dactilógrafa — nomeada, por urgente conveniência de serviço, terceiro-oficial do quadro de pessoal do Centro de Saúde Mental de Leiria. (O visto do TC será obtido *a posteriori*.)

28-7-92. — O Chefe de Secção, *António José Ramos Maia*.

**DIÁRIO DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 65\$ + IVA; preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTE NÚMERO 13\$00 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, L. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex